



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 860/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 052/2021 de 11 DE JANEIRO 2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **REVOGAR** a partir de 21 de junho de 2022 a Portaria nº 052/2021 de 11 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR** 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, junto as Escolas Municipais, José Vicente da Silva, Escola Municipal Willy Barth, CMEI Professora Maria Ionta Abreu, CMEI Santa Rita de Cássia, CMEI Professora Lazara Fanti Marques, CMEI Crescer e Aprender, CMEI Recanto dos Pequenininhos e CMEI Sonho Meu.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2551 Página 131-132 Ano: XI

Data: 30/06/2022

dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:1B4A2A8E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2022

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA A VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal), conforme Ato da Mesa nº 025/2022, de 28 de junho de 2022, no período de 05 a 08 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência a Vice-Presidente Vereadora Elisabete Paula Barbosa Montoro.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência a Vice-Presidente Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, devidamente constituída, durante o período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 05 de julho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:779DFF6B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 009/2022

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal, em data de 17 de fevereiro de 2022; Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e as informações do Setor de Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a partir de 1º de fevereiro de 2022, quando completou catorze anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 14% (catorze por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Marcos Rogério Garcia Benevenuto	Contador	01/02/2008	NÍVEL VII	NÍVEL VIII

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:225B7E2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, pela presente nomeia os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, aberto através de Edital de Concurso Público, respectivamente, conforme segue:

GILBERTO MARCIAK	CPF 349.349.529-34	- Presidente
LILIAN RENATA NAKASHIMA	CPF 034.868.689-77	- Secretária
MICHELE LINARES DE OLIVEIRA	CPF 080.373.819-60	- Membro

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F8569D8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 052/2021 de 11 DE JANEIRO 2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 21 de junho de 2022 a Portaria nº 052/2021 de 11 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR** 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, junto as Escolas Municipais, José Vicente da Silva, Escola Municipal Willy Barth, CMEI Professora Maria Ionta Abreu, CMEI Santa Rita de Cássia, CMEI Professora Lazara Fanti Marques, CMEI Crescer e Aprender, CMEI Recanto dos Pequenininhos e CMEI Sonho Meu.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EC2455E9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: **INEXIGIBILIDADE**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de profissional médico na especialidade de **RADIOLOGIA**, para atuar junto ao **Hospital Municipal Cyro Silveira**, como responsável técnico pelo serviço de Radiologia.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

Iporã/PR, 28 de junho de 2022

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:87368B64

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONTRATO: nº 103/2022
CHAMAMENTO PUBLICO: 002/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022
PROCESSO: 020/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Emerson Pereira Barbosa Barros 05691833910
DOMICILIO LEGAL: Rua Campos Sales, 2388
CNPJ: 41.806.531/0001-53
OBJETO: Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.
VALOR: R\$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Anuais
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/06/2023.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 20 de junho de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS 05691833910

Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:01793C73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2021 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2021**

CONTRATANTE: Município de Iporã-Pr
CONTRATADA: José Augusto de Piza 27720225953
OBJETO: O imóvel ora locado, destina-se para Escola Técnica Profissionalizante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Iporã.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79 II da lei 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Iporã, 27 de Junho de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:69FDAAA2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022**

Contrato – Recape: nº 125/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Construtora Longuini - LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, nas ruas Katsuo Nakata e Senador Souza Naves - Município de Iporã/Pr, objeto vinculado ao convênio 479/2022 SEDU.
Valor Total: R\$ 447.149,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 28/06/2022 á 28 /06/2023.